



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº. 140

DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos Artigos 1º, 7º e 63º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1 – EXONERAR, a Senhora **YARA MENDES ARAÚJO**, CPF nº. 021.532.391-25, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 73 inciso X da Lei Orgânica Municipal – Ananás – TO.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, ao 01 primeiro dia do mês de Outubro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

VALBER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 01/10/2020
Matricula nº 57122

ASSINATURA

pmananas@gmail.com